

Publicado em 03.02.2017

Atualizado em 09.06.2017

## Art. 1 - ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO

**1.1 - Regulamentação Aplicável** - a Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) organiza em conjunto com o Promotor, constituído pela APPAM - Associação Portuguesa de Pilotos Automóveis de Montanha, Demoport - Clube Desportos Motorizados do Porto, Targa Clube, CAMI - Clube Aventura do Minho, CAM - Clube Automóvel do Minho e CAR - Clube Automóvel da Régua, o Campeonato Nacional de Montanha (CNM), a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI), Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), Prescrições Específicas de Montanha (PEM), regulamento técnico correspondente, pelo presente regulamento e anexos a estes.

### 1.2 - Campeonatos, Taças e Troféus em disputa

Campeonato Nacional de Montanha	Absoluto
	Protótipos
	GT
	Turismos
Campeonato Nacional de Clássicos Montanha	Absoluto
Vencedores da Categoria	Categoria 1
	Categoria 2
	Categoria 3
	Categoria 4
	Categoria 5
Vencedor da Taça Nacional de Montanha 1300	
Vencedor Taça Nacional de Clássicos de Montanha 1300	
Vencedor Troféu Nacional de Clássicos de Montanha (GR5/GL)	
Vencedor Troféu Nacional de Montanha (TCR/TCS)	

**Nota:** Considera-se por Protótipos (Cat. 1) GT (Cat. 2) Turismos (Cat. 3, 4 e 5)

**1.3 - Designação do CNM 2017** - *Campeonato Nacional de Montanha Valvoline* sendo obrigatória a colocação de publicidade, conforme regulamento do Promotor e respectivos locais onde a mesma será colocada (ver Anexo II).

**1.3.1** - A publicidade proposta pelo promotor no Anexo II, não poderá ser recusada, sob pena do pagamento do dobro do valor da inscrição ao clube organizador.

## Art. 2 - PROVAS PONTUÁVEIS

---

### 2.1 - Conforme calendário desportivo nacional

Prova	Organizador
RAMPA DA PENHA	DEMOPORTO
RAMPA INTERNACIONAL DA FALPERRA	C. A. DO MINHO
RAMPA DA COVILHÃ/SERRA DA ESTRELA	C. AVENTURA DO MINHO
RAMPA DE SANTA MARTA	C. A. DA RÉGUA
RAMPA DO CARAMULO	TARGA CLUBE
RAMPA DE PORCA DE MURÇA	C. AVENTURA DO MINHO
RAMPA DA SENHORA DA GRAÇA	C. AVENTURA DO MINHO
RAMPA DE BOTICAS	DEMOPORTO

**2.2 - Anulação dos Campeonatos, Taças e Troféus** - serão anulados se não forem disputadas, no mínimo, cinco das competições referidas no Art. 2.1.

## Art. 3 - VIATURAS ADMITIDAS

---

**3.1 - São admitidos a participar todos os** veículos que estejam em conformidade com o Art. 2 do Regulamento Técnico do CNM em vigor.

## Art. 4 - CONCORRENTES - CONDUTORES

---

### 4.1 - Condutores Admitidos

**4.1.1 - Categorias 1, 2, 3, 4, 5, GR 5/GL e TCR/TCS** - têm de ser titulares de uma licença desportiva NACIONAL A, válida (ou grau superior) nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor. No caso de participarem em viaturas abaixo de 1300cc, podem utilizar a licença NACIONAL B, válida (ou superior).

**4.1.2 - Categoria 6, 3T, 4T, 5T e 6T** - têm de ser titulares de uma licença desportiva NACIONAL B, válida (ou superior) nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

**4.2 - Outros condutores admitidos** - poderão ainda participar condutores com idade igual ou superior a 16 anos, desde que percorram exclusivamente o percurso de prova. Têm de ser detentores de licença desportiva nacional, válida, correspondente à categoria em que vão participar, de acordo com o Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

A sua participação nas competições do Campeonatos, Taças e Troféus, ficará contudo condicionada às restrições impostas no Art. 2 do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

**4.3 - Concorrentes Admitidos** - os próprios condutores e/ou os detentores de licenças colectivas válidas.

**4.3.1 - Caso o concorrente não seja o próprio condutor** - no caso de o concorrente não ser o próprio condutor, o concorrente deverá ser obrigatoriamente titular de uma licença de CONCORRENTE.

## Art. 5 - ATRIBUIÇÃO NÚMEROS DE COMPETIÇÃO

---

**5.1 - Números de competição** - serão atribuídos números permanentes para todas as competições, no momento da inscrição nos campeonatos, taças e troféus.

**5.2 - Atribuição do primeiro número de cada série** - A FPAK apenas o atribuirá ao campeão nacional da respetiva categoria do ano anterior, desde que este o pretenda e desde que se mantenha a competir nessa categoria.

**5.2.1 - Não atribuição do primeiro número da série** - no caso do campeão nacional em título dessa categoria, não competir no ano em curso na mesma.

**5.3 - Solicitação do mesmo número** - será atribuído ao concorrente que primeiro se inscreveu na categoria do correspondente campeonato, taça ou troféu.

**5.4 - Lista de numeração por categoria** - ver Anexo I.

## Art. 6 - INSCRIÇÃO PRÉVIA NO CAMPEONATO

**6.1 - Condição para os condutores obterem pontuação** - serão considerados aqueles que tenham licença desportiva válida e tenham efetuado previamente a sua inscrição oficial, através do preenchimento e entrega do boletim de inscrição, acompanhado da liquidação da taxa de inscrição, a qual terá o seguinte valor:

Campeonato Nacional de Montanha (categorias 1, 2, 3, 4, 5)	150 €
Campeonato Nacional de Clássicos Montanha (categoria 6)	100 €
Taça Nacional de Montanha / Taça Nacional de Clássicos de Montanha	50 €
<b>Troféu Nacional de Clássicos de Montanha (GR5 / GL)</b>	<b>100 €</b>
<b>Troféu Nacional de Montanha (TCR / TCS)</b>	<b>150 €</b>

**6.2 - Inscrição de menores** - de acordo com o Art. 6.1 e desde que acompanhada de declaração assinada pelos progenitores (ou tutor se for o caso) autorizando a participação do condutor.

**6.3 - Mudança de categoria** - qualquer concorrente inscrito nos Campeonatos, Taças ou troféus, se durante a temporada pretender mudar de categoria ou grupo, não pode acumular os pontos obtidos até à data da mudança na categoria ou grupo onde inicialmente participou; contudo mantém os pontos obtidos á geral para efeitos de pontuação para o campeonato absoluto.

### 6.4 - Locais de entrega dos boletins de inscrição

Sede da FPAK	Rua Fernando Namora, 46 C/D - 1600-454 Lisboa	Tel. 217 112 800 Fax 217 112 801	<a href="mailto:licencas1@fpak.pt">licencas1@fpak.pt</a> <a href="mailto:licencas2@fpak.pt">licencas2@fpak.pt</a>
Delegação FPAK Norte	Rua Sousa Aroso, 1083 4450- 291 Matosinhos	Tel. 229 352 168 Fax 229 382 875	<a href="mailto:norte1@fpak.pt">norte1@fpak.pt</a>
Delegação FPAK Madeira	Rua dos Aranhas, 53, 2 Sala F - 9000-044 Funchal	Tel. 291 224 688 Fax 291 229 724	<a href="mailto:madeira@fpak.pt">madeira@fpak.pt</a>

**6.5 - Inscrição nos Campeonatos Taças ou Troféus** - até ao dia do fecho das inscrições da prova.

### 6.6 - Data limite para a inscrição nos Campeonatos Taças ou Troféus

**Até ao fecho das inscrições da 5ª Prova**

## Art. 7 - PONTUAÇÕES

**7.1 - Pontuações** - em cada prova referida no Art. 1, do presente regulamento, são atribuídos os seguintes pontos, consoante o lugar na classificação geral final

### 7.2 - GERAL / CATEGORIAS / GRUPOS

1º	25 Pontos	6º	10 Pontos
2º	20 Pontos	7º	8 Pontos
3º	17 Pontos	8º	6 Pontos
4º	14 Pontos	9º	4 Pontos
5º	12 Pontos	10º	2 Pontos

**Nota:** Todos os restantes concorrentes classificados a partir do 11º lugar (inclusive) obterão igualmente 1 ponto.

**7.3 - Pontuação Extra** - de acordo com o Art. 13.1.1 das PGAK.

**7.4 - Classificações nas provas** - os condutores deverão ser classificados do seguinte modo:

Geral CNM	Categorias	Grupos	Classes
Geral CNCM	--	Grupos	Classes
Geral TNM	--	--	--
Geral TNCM	--	--	--
Geral Trof. GR5 / GL	--	Grupos	Classes
Geral Trof. TCR / TCS	--	Grupos	Classes

**7.5 - Afixação das Classificações provisórias e finais** - de acordo com o Art. 12.1 das PGAK

**Nota:** todas as classificações deverão ser apresentadas em separado.

**7.5.1 - Classificações finais (classes)** - de acordo com o Art. 12.1 das PGAK e só para efeito de prémios a entregar pelo organizador os quais serão dados em função do seguinte:

**a)** até três participantes efetivos (cf. Art. 13.6 das PGAK) há obrigatoriedade por parte do organizador da entrega de um prémio nessa classe .

**b)** de quatro a seis participantes efetivos (cf. Art. 13.6 das PGAK) há obrigatoriedade por parte do organizador da entrega de dois prémios nessa classe

**c)** de sete a nove participantes efetivos (cf. Art. 13.6 das PGAK) há obrigatoriedade por parte do organizador da entrega de três prémios nessa classe

**Nota:** todas as classificações deverão ser apresentadas em separado.

**7.6 - Intervalo de Partidas - Eliminado**

**7.7 - Subidas treinos - Eliminado**

**7.7.1 - Provas de dois dias - Eliminado**

**7.7.2 - Provas de um dia - Eliminado**

**7.8 - Subidas oficiais - Eliminado**

**7.8.1 - Eliminado**

**7.8.2 - Eliminado**

**Art. 8 - CLASSIFICAÇÃO NOS CAMPEONATOS, TAÇAS e TROFÉUS**

---

**8.1 - Quantidade de resultados para efeitos de pontuação final (condutores)** - para a classificação final, serão considerados os melhores sete resultados das oito provas.

**8.2 - Condição para uma categoria ser pontuável para o campeonato, taças e troféus** - é necessário que participem no mínimo 3 condutores no conjunto de todos os grupos que compõem a respectiva categoria. No caso dos grupos este mínimo não se aplica. Para melhor esclarecimento aplica-se o Art. 13.5 das PGAK.

**8.3 - Anulação de prova** - caso alguma das provas referidas no Art. 2, não se vier a realizar, esse máximo passará automaticamente a ser reduzido em uma prova. Assim como o resultado a considerar para a pontuação final.

**8.4 - Casos de igualdade de pontuação** - serão resolvidos segundo as regras de desempate previstas no Art. 13.1.6 das PGAK.

**8.5 - Para fazer parte das classificações finais** - é necessário ter no mínimo, três participações.

**Art. 9 - PRÉMIOS NAS PROVAS - CAMPEONATOS / TAÇAS / TROFÉUS**

---

**9.1 - Prémios a atribuir em Cerimónia de Pódio - devendo ser respeitada a ordem decrescente (3º, 2º e 1º) da classificação.**

**9.1.1 - Campeonato Nacional Montanha - serão entregues troféus/taças aos três primeiros classificados da classificação Geral Absoluta e aos três primeiros de cada uma das categorias (1, 2, 3, 4 e 5)**

**9.1.2 - Campeonato Nacional Clássicos Montanha - serão entregues troféus/taças aos três primeiros classificados da classificação Geral Absoluta**

**9.1.3 - Taça Nacional Montanha 1300 - serão entregues troféus/taças aos três primeiros classificados da classificação Geral Absoluta**

**9.1.4 - Taça Nacional Montanha Clássicos 1300 - serão entregues troféus/taças aos três primeiros classificados da classificação Geral Absoluta**

**9.1.5 - Troféu Nacional Clássicos Montanha - serão entregues troféus/taças aos três primeiros classificados da classificação Geral Absoluta**

**9.1.6 - Troféu Nacional TCR / TCS - serão entregues troféus/taças aos três primeiros classificados da classificação Geral Absoluta**

**9.2 - Prémios a atribuir - em local a indicar pelo organizador e indicado no regulamento da prova.**

**9.2.1 - Campeonato Nacional Montanha, Campeonato Nacional Clássicos Montanha, Taça Nacional Montanha 1300, Taça Nacional Montanha Clássicos 1300 - é entregue um troféu/taça ao primeiro da classificação de cada Grupo**

**- Classes, conforme o definido no art 7.5.1**

**9.2.2 - Troféu Nacional Clássicos Montanha, Troféu Nacional TCR / TCS**

- **Classes, conforme o definido no art 7.5.1**

**9.2.3 - Prémio para Senhoras - será atribuído um troféu/taça à condutora melhor classificada de cada categoria.**

**9.2.4 - Prémio viatura Diesel - será atribuído um troféu/taça ao condutor da viatura Diesel melhor classificada de cada categoria.**

**9.2 - Número mínimo para entrega de prémios - Eliminado**

**9.3 - Prémios suplementares** - Eventuais prémios suplementares a atribuir pelo organizador deverão constar do regulamento particular da prova.

**9.4 - Prémio de Participação** - em cada prova será atribuído a todos os condutores, um prémio de participação, conforme Art. 16.5 das PGAK.

**9.5 - Prémio para Senhoras - Eliminado**

**9.6 - Prémio para viaturas Diesel - Eliminado**

**9.7 - Prémios às Classes - Eliminado**

**9.5 - Prémios acumuláveis** - todos

## **Art. 10 - PRÉMIOS**

---

**10.1 - Eliminado**

**10.2 - Campeonato** - de acordo com o Art.1.2 do presente regulamento.

**10.2.1** - aos 2º e 3º classificados são entregues troféus.

**10.2.2 - Será atribuída uma taça/troféu á melhor condutora classificada no campeonato absoluto. A segunda e terceira classificada recebem um troféu.**

## **Art. 11 - SEGURO**

---

**11.1 - Prémio de seguro** - será cobrado anexo à taxa de inscrição, nos termos definidos no Art. 17 das PGAK.

## **Art. 12 - RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES - ADITAMENTOS**

---

**12.1 - Reclamações ou apelos** - devem ser apresentados nos termos definidos no CDI, bem como no Art. 14 das PGAK.

**12.2 - Duvidas ou casos não previstos neste regulamento** - serão analisados e decididos pela direcção da FPAK.

**12.3 - Modificações ao presente regulamento** - será introduzida, conforme especificado no Art. 2.4 das PGAK. A validade de tais alterações, terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK.

# **ANEXO I**

## **Lista de numeração por categoria**

<b>Campeonato Nacional de Montanha</b>	
<b>Categoria 1</b>	<b>Numeração</b>
Grupo CN / E2-SC E2-SH	101 ⇔ 149
Grupo C3 CM	151 ⇔ 180

  

<b>Categoria 2</b>	<b>Numeração</b>
Grupo GT	201 ⇔ 219

  

<b>Categoria 3</b>	<b>Numeração</b>
Grupo A2	301 ⇔ 319
Grupo A1	321 ⇔ 339
Grupo N2	341 ⇔ 359
Grupo N1	361 ⇔ 379

<b>Categoria 4</b>	<b>Numeração</b>
Grupo E1 - FIA	401 ⇔ 419
Grupo E1 - B	421 ⇔ 439

<b>Categoria 5</b>	<b>Numeração</b>
Grupo TRF	501 ⇔ 599

<b>Campeonato Nacional de Clássicos de Montanha</b>	
<b>Categoria 6</b>	<b>Numeração</b>
<b>F</b> - H 65	601 ⇔ 615
<b>G</b> - H 71	616 ⇔ 630
<b>H</b> - H 75	631 ⇔ 645
<b>I</b> - H 81	646 ⇔ 660
<b>J1</b> - H 85	661 ⇔ 675
<b>J2</b> - H 90	676 ⇔ 690

<b>Taça Nacional de Montanha 1300</b>	
<b>Categoria 3T, 4T E 5T</b>	<b>Numeração</b>
N1	701 ⇔ 719
A1	721 ⇔ 739
E1 - B	741 ⇔ 759
TRF	761 ⇔ 779

<b>Taça Nacional de Clássicos de Montanha</b>	
<b>Categoria 6T</b>	<b>Numeração</b>
<b>F</b> - H 65	801 ⇔ 815
<b>G</b> - H 71	816 ⇔ 830
<b>H</b> - H 75	831 ⇔ 845
<b>I</b> - H 81	846 ⇔ 860
<b>J1</b> - H 85	861 ⇔ 875
<b>J2</b> - H 90	876 ⇔ 890

<b>Troféu Nacional de Montanha</b>	
<b>-</b>	<b>Numeração</b>
G5	901 ⇔ 930
GL	931 ⇔ 950
TCR	951 ⇔ 979
TCS	971 ⇔ 999

## ANEXO II

### Art. 1 - PUBLICIDADE DO PROMOTOR

Nos termos definidos pelo Art. 15 das PGAK.

**1.1** - Ao inscrever-se nas provas do CNM, CNCM, TNM, TN TCR/TCS, os concorrentes obrigam-se a manter afixada nas carroçarias das suas viaturas, a publicidade constante no documento anexo a este regulamento designado por **Maquete de Publicidade do Promotor**, nos locais e moldes indicados.

Esta publicidade terá de manter-se colocada durante o decorrer de todas as competições pontuáveis para os referidos campeonatos e taças tendo de estar afixada, no momento das Verificações Técnicas.

**1.2** - A publicidade obrigatória constante abaixo, nunca poderá ser retirada ou tapada mesmo que a viatura seja exposta em eventos ou exposições privadas.

**1.3** - A publicidade obrigatória será fornecida pelo Promotor Oficial (APPAM - Associação Portuguesa de Pilotos Automóveis de Montanha, Demoporto - Clube Desportos Motorizados do Porto, Targa Clube, CAMI - Clube Aventura do Minho, CAM - Clube Automóvel do Minho e CAR - Clube Automóvel da Régua) às equipas inscritas no CNM, CNCM, TNMC e TNM.

**1.4** - Os concorrentes obrigam-se a não afixar no seu vestuário pessoal ou da sua equipa de assistência, no seu veículo ou no seu material de assistência, qualquer inscrição publicitária de marcas, produtos ou empresas concorrentes, não autorizados previamente pelo Promotor Oficial (APPAM - Associação Portuguesa de Pilotos Automóveis de Montanha, Demoporto - Clube Desportos Motorizados do Porto, Targa Clube, CAMI - Clube Aventura do Minho, CAM - Clube Automóvel do Minho e CAR - Clube Automóvel da Régua).

Caso exista alguma incompatibilidade entre os patrocinadores do concorrente e a publicidade obrigatória, deve o concorrente solicitar uma exceção para análise da FPAK.

**1.5** - A FPAK só autoriza a publicidade referente a qualquer manifestação desportiva, baseada em elementos indicados nos respetivos resultados oficiais. Consequentemente, não poderá ser feita nenhuma publicidade antes da publicação desses resultados.

**1.6** - A FPAK e as entidades que colaboram na organização desta manifestação desportiva, reservam-se o direito de utilizar livremente em todos os países e sob todas as formas, a participação dos concorrentes e condutores, assim como os resultados por eles obtidos.

## ACTUALIZAÇÕES

Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado
1.3 - 17.02	Novo	1.3.1 - 17.02	Novo	9.6 - 17.02	Novo
6.1 - 28.03	Actualizado	ANEXO II - 1.1 - 03.04	Actualizado	8.2 - 26.04	Actualizado
8.4 - 26.04	Actualizado	10.1 - 27.04	Actualizado	9.8 - 03.05	Novo
3 - 09.06	Actualizado	7.6 - 09.06	Eliminado	7.7 - 09.06	Eliminado
7.7.1 - 09.06	Eliminado	7.7.2 - 09.06	Eliminado	7.8 - 09.06	Eliminado
7.8.1 - 09.06	Eliminado	7.8.1 - 09.06	Eliminado	9.2 - 09.06	Eliminado
9.5 - 09.06	Eliminado	9.6 - 09.06	Eliminado	9.7 - 09.06	Eliminado
10.2.2 - 09.06	Novo				

28.03

**6.1 - Condição para os condutores obterem pontuação** - serão considerados aqueles que tenham licença desportiva válida e tenham efetuado previamente a sua inscrição oficial, através do preenchimento e entrega do boletim de inscrição, acompanhado da liquidação da taxa de inscrição, a qual, terá o seguinte valor:

Campeonato Nacional de Montanha (categorias 1, 2, 3, 4, 5)

150 €

...

03.04	<p><b>ANEXO II - 1.1</b> - Ao inscrever-se nas provas do CNM, CNCM, TNM, TN TCR/TCS, os concorrentes obrigam-se a manter afixada nas carroçarias das suas viaturas, <u>a publicidade constante no documento anexo a este regulamento designado por <b>Maquete de Publicidade do Promotor</b>, nos locais e moldes indicados.</u></p> <p>Esta publicidade terá de manter-se colocada durante o decorrer de todas as competições pontuáveis para os referidos campeonatos e taças tendo de estar afixada, no momento das Verificações Técnicas. <u>Esta é obrigatória unicamente para os inscritos no campeonato e o seu não cumprimento, implica a não autorização de participação.</u></p>
26.04	<b>8.2 - Condição para uma categoria ser pontuável para o campeonato e taças</b>
26.04	<b>8.4 - Casos de igualdade de pontuação</b> - serão resolvidos segundo as regras de desempate previstas no Art. 13.1.4 das PGAK.
27.04	<b>10.1 - Prova</b> - conforme regulamento particular
09.06	<p><b>Art. 3 - VIATURAS ADMITIDAS</b></p> <hr/> <p><b>3.1 - Grupos</b> - os campeonatos, são reservados aos veículos que estejam em conformidade com o Art. 2 do Regulamento Técnico do CNM em vigor.</p>
09.06	<b>Reordenação de grande parte do Art. 9</b>